



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA REFERENCIA GESTÃO E RISCO
LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **REFERENCIA GESTÃO E RISCO- LTDA**, inscrita no CNPJ 14.261.603/0001-51, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1151, sala 1611, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Srª **NÚRIA LOPES BROLL**, inscrito no CPF 676.166.230-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 1.828,18 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) mensais**, totalizando o valor de **R\$21.938,11 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos)** para o período de um ano.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2025.

NURIA
LOPES
BROLL:0114
0499041

Assinado de
forma digital por
NURIA LOPES
BROLL:01140499
041

JOAO CARLOS
ENNES DA
SILVA:676166230
34

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS ENNES DA
SILVA:67616623034


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante

REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA
Contratado